Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2689, de 03 de setembro de 2008.

Denomina Salão Comunitário do Alto da Antena.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Salão Comunitário do Alto da Antena Olga Biagione, o salão comunitário construído pela municipalidade entre as Ruas Dona Cristina e José Benedito no Bairro Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de setembro de 2008.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL